



Prefeitura Municipal de Brejetuba

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DA CARTA CONVITE N.º 04/2017

Às quatorze horas do dia 19 de julho de dois mil e dezessete, reuniu-se nas dependências da Prefeitura Municipal de Brejetuba – ES, a Comissão Permanente de Licitação, sob a Presidência do Sr. Adeilson Barcelos Aguiar, para **abertura dos envelopes de propostas** da carta convite de número quatro do ano de 2017, tendo como objeto a contratação de Empresa para executar elaboração de projetos e outros serviços, mediante solicitação do Gabinete do Prefeito.

Empresas Habilitadas e respectivos preços apresentados:

***MF+ Arquitetura e Urbanismo Ltda. ME** CNPJ: 26.670.040/0001-34, representada pelo Sr. Marcelo Berger Costa, CAU-ES 130849-1 apresentou proposta no valor global de R\$89.238,98 (oitenta nove mil duzentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos);

***Miranda Engenharia Eireli ME** inscrita no CNPJ 22.153.445/0001-44, sem representante credenciado, apresentou proposta no valor global de R\$94.793,62 (noventa e quatro mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos);

***Ron7 Empreendimentos Ltda. ME**, CNPJ: 20.520.076/0001-55, representada pelo Sr Claudinei Uliana Roncete, CPF: 135.152.797-50, apresentou proposta no valor global de R\$86.333,28 (oitenta e seis mil trezentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos).

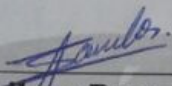
Sendo, assim, declarada como vencedora a Empresa **Ron7 Empreendimentos Ltda. ME** por apresentar menor preço global e atender todas as exigências contidas no edital em questão.

Após este feito, toda a documentação será encaminhada ao Procurador Municipal para Parecer Conclusivo quanto ao julgamento da CPL, onde após encaminhar-se-á ao Prefeito Municipal para a devida Homologação, em caso de Parecer conclusivo decidindo pela legalidade do julgamento certame.



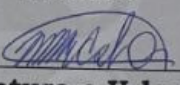
Prefeitura Municipal de Brejetuba

Nada mais havendo a tratar a Comissão Permanente de Licitação encerrou os trabalhos, foi lavrada a presente ata que vai por todos os presentes assinada.



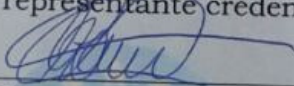
Adelson Barcelos Aguiar
Presidente da CPL

Marineide Cassia de Souza
Membro



MF+ Arquitetura e Urbanismo Ltda ME
Marcelo Berger Costa

Miranda Engenharia Eireli ME
Sem representante credenciado;



Ron7 Empreendimentos Ltda ME
Claudinei Uliana Roncete

Brejetuba - ES - Brasil